

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Educação:

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer do relator deputado Carlos Minc, ao Projeto de Lei nº 3992/2018, que “Altera a lei nº 7.614, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a comunicação de ausência, durante o período escolar, de alunos das escolas públicas e privadas do estado do rio de janeiro, e dá outras providências”, **pela juridicidade.**

Defesa do Consumidor

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer do relator deputado Luiz Paulo, às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 2746/2014, que “Torna obrigatório o envio cópia do contrato de adesão aos consumidores, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento - AR”, favorável à emenda nº 01; contrário às emendas nºs 02, 03, 04 e 05.

Interesse Geral

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça o parecer deputado Jorge Felipe Neto, ao Projeto de Lei nº 355/2019, de autoria do deputado Alexandre Knoploch, que “Obriga a disponibilização de ferramenta de doação para entidade, seja pública ou privada sem fins lucrativos, de combate ao câncer, nas farmácias do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, **pela constitucionalidade com emendas.**

REQUERIMENTO S/Nº/2019

Requerido pelo deputado André Ceciliano, autor do Projeto de Lei nº 370/2019, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários por pessoas jurídicas em recuperação judicial e dá outras providências”, **urgência na tramitação do PL.** Aguarda-se deliberação da Mesa Diretora.

REQUERIMENTO S/Nº/2019

Requerido pelo deputado Delegado Carlos Augusto, autor do **Projeto de Lei nº 693/2019**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de telefonia, concessionárias de energia elétrica, gás, TV a cabo e provedores de internet, concederem canal técnico virtual direto aos delegados de polícia civil e seus agentes para pesquisa de dados cadastros de seu usuários”. Aguardando deliberação da Mesa Diretora.

OFÍCIO CCJ Nº 043/2019 - ANEXAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - anexou o **Projeto de Lei nº 173/2019**, de autoria do Deputado Chico Machado, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de telefonia, concessionárias de energia elétrica, gás, TV a cabo e provedores de internet, concederem canal técnico virtual direto aos delegados de polícia civil e seus agentes para pesquisa de dados cadastrais de seus usuários” ao **Projeto de Lei nº 3948/2018**, de autoria da Deputada Tia Ju, por tratarem de matéria correlata e o presente Projeto ter sido criado posteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária:
Dia: 18/06/2019

1ª DISCUSSÃO:

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 545/2019**, de autoria do deputado Sérgio Fernandes, que “Dispõe sobre a distribuição de ingressos para eventos esportivos e culturais, realizados no estado do Rio de Janeiro, por empresas beneficiárias de incentivos fiscais por convênio de ICMS”. A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela constitucionalidade, com emenda, que transforma o PL autorizativo. As Comissões de Esporte e Lazer e de Orçamento acompanhou o parecer da CCJ. A Comissão de Cultura emitiu parecer favorável com emenda. A Comissão de Educação votou com o parecer da Comissão de Cultura. E parecer favorável das Comissões de Economia e de Tributação. O PL recebeu 12 emendas e retorna às Comissões Técnicas para análise das emendas.

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/da1529b769ce34388325841e00615fc9?OpenDocument>

DISCUSSÃO ÚNICA/
REGIME DE URGÊNCIA

APROVADO o Projeto de Lei 517/2019, de autoria dos deputados delegado Carlos Augusto e André Ceciliano, que “Veda a locação ou qualquer forma de cessão de maquinários para execução de obra sem a apresentação de declaração de regularidade da mesma pelo contratante e de outras providências”, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. O substitutivo aprovado segue para sanção ou veto do governador.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/1266c657558c50c08325841e0073f349?OpenDocument>

RETIRADO DE PAUTA o Projeto de Lei 602/2019, de autoria do Poder Executivo (Mensagem 15/2019), que “Altera o Inciso XX do art. 14 da lei 2.657, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação De Mercadorias e Serviços e dá outras providências”, conforme acordo da presidência e o líder do governo.

APROVADO, na forma do substitutivo da CCJ¹, o Projeto de Lei nº 69-A/2019, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Adequa a legislação que dispõe sobre a substituição de sacolas plásticas não recicláveis e não retornáveis distribuídas pelos estabelecimentos comerciais localizados no estado do Rio de Janeiro, consolidando a redação”. O substitutivo aprovado segue a autógrafo ou veto do governador.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/09c1322ade29326b83258423006523c5?OpenDocument>

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO GG/PL N° 97 DE 17 DE JUNHO DE 2019

¹ Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - parecer é favorável às Emendas 3, 4 e 5; favorável com subemendas às Emendas 1, 2 e 8; contrário às demais emendas, concluindo por substitutivo e pedindo forma final de redação, com concordância das Comissões de: Meio Ambiente, Economia, Orçamento. A Comissão de Saneamento Ambiental foi contrário ao texto aprovado.

Oriundo do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 3641-A/2017, de autoria dos deputados Luiz Paulo e outros, que “Altera a Lei Estadual nº 2628/2009, dispondo sobre a forma de gestão da câmara de compensação tarifária de que trata ao artigo 18, parágrafo 2º da referida lei”. → O veto total será analisado pela ALERJ.

OFÍCIO GG/PL N° 107 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do veto total ao Projeto de Lei nº 2576-A/2013, de autoria da ex-deputada Myriam Rios, que “Dispõe sobre a realização da campanha de racionalização do uso de copos plásticos e de substituição de copos descartáveis no âmbito dos órgãos públicos estaduais, e dá outras providências”.

AGORA É LEI:

Lei Complementar nº 186 de 18 de junho de 2019

Oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 03/19

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017, que criou o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED.

Lei nº 8.420 de 18 de junho de 2019

Oriunda do Projeto de Lei nº 1128/15

Autor: deputado André Ceciliano

Obriga os revendedores e concessionários responsáveis pela exploração de petróleo no estado do Rio de Janeiro a divulgarem o preço praticado, e dá outras providências. → Sancionado com veto parcial - dispositivo vetado § 1º do artigo 1º.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.680 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o regime tributário especial para bares, restaurantes, empresas preparadoras de refeições coletivas e similares, em decorrência do disposto na lei complementar federal nº 160/17 e no Convênio ICMS 190/17.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resolução SEFAZ nº 46 de 13 de junho de 2019

Acrescenta o Anexo III-B à parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Implantação do Bilhete D de Passagem Eletrônico (BP-E), modelo 63, no estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 36 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a apresentação de projetos culturais a serem realizados com recursos do incentivo fiscal conforme previsto pela lei nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela lei nº 7035, de 07 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CRISE FISCAL (RESOLUÇÃO Nº 01/2019)

DESTINADA A INVESTIGAR AS ORIGENS E CONSEQUÊNCIAS DA CRISE FISCAL ENFRENTADA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS ATOS IRREGULARES QUE POSSAM TER SIDO COMETIDOS POR GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS,

Reunião Ordinária

Dia: 24/06/19

Hora: 14:00

Local: Sala 311 do Palácio Tiradentes

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ENERGIA ELÉTRICA (RESOLUÇÃO Nº 04/2019)

DESTINADA A INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL E LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A,

5ª Audiência Pública

Dia: 25/06/19

Hora: 12:00

Local: Sala 311 do Palácio Tiradentes

6ª Audiência Pública

Dia: 28/06/19

Hora: 10:00

Local Câmara Municipal de Quissamã - Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã

7ª Audiência Pública

Dia: 28/06/19

Hora: 19:00

Local: na Câmara Municipal de Itaperuna, Rua Santos Dumont - Centro, Itaperuna

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.